

INDICAÇÃO/ 06 2022

Exmo. Sr. Dr. Leandro Mazutti

MD. Presidente da Câmara de Vereadores de FW

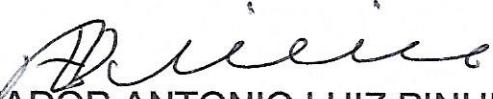
O vereador que esta subscreve, fulcrado no art. 160 do Regimento Interno, após os trâmites legais, indica ao Poder Executivo, seja ampliado e implementado programas de incentivo aos artesões e artesãs no sentido de oferecer cursos preparatórios e programas de auxílio na comercialização dos produtos.

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos de artesanatos, além de representar o dom da arte de quem confecciona, são comercializáveis e, auxiliam na geração de renda, tanto para quem produz quanto para quem comercializa.

Com efeito, o incentivo possibilitará o acesso mais fácil aos conhecimentos técnicos através de cursos e, a possibilidade de venda com o incentivo oferecido do poder público com o oferecimento de logísticas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN-RS AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.


VEREADOR ANTONIO LUIZ PINHEIRO-MDB

CÂMARA DE VEREADORES	FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO/ CORRESPONDÊNCIA	
DATA: 21 / 03 / 22	
HORÁRIO: 09 H 55 MIN	
Assinatura	
ASSINATURA	